



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 414 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

**Dispões sobre denominação de Rua
na cidade de Ubajara-Ce.**

O Prefeito Municipal de Ubajara, faz saber que a **Câ**
mara Municipal de Ubajara decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º) - Fica denominada de rua João Vieira França
a ~~cognominada~~ ^{no conjunto Antão} rua nº 03.
~~Jose Pereira~~

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Ubajara, 29 de Novembro de 1991.

Enio Braga de Carvalho

Enio Braga de Carvalho
Prefeito Municipal